



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 60/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do imóvel localizado na Rua Alfredo Eicke, nº 501, Bairro Barra do Rio, para que providencie o corte do mato em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Conforme relatos, o local está desativado e carente de cuidados. Há acúmulo de lixo e o mato pode estar servindo de criadouro de insetos e roedores transmissores de doenças.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JANEIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**